



CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS À PROPOSTA DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA;

O Síndico do Condomínio Alto da Boa Vista, no uso de suas atribuições, conferidas pela Convenção e Resolução de Assembléia Geral n.º 6, de 17/05/2008, CONVOCA a todos os condôminos para que apresentem suas emendas à Proposta de Regimento Interno elaborada pela Comissão de Revisão do mesmo, nas seguintes condições:

1. Prazo para apresentação das emendas: das 09:00hs do dia 11 de agosto até às 17:30hs do dia 29 de agosto de 2008;
2. Forma de apresentação das emendas: preenchimento de formulário-modelo, disponível para impressão e *download* na página da internet (www.cabv.com.br);
3. Forma de entrega: pessoalmente, no Escritório de Administração do Condomínio, por carta registrada, ou, ainda, por envio de fax;
4. Local para protocolo das emendas: Quadra 08, Bloco 22, Lote 01, Sobreloja 01, Sobradinho(DF). O condômino poderá remeter a emenda por carta registrada, desde que em tempo hábil, ou, ainda, por fax (3387-3316), desde que devidamente assinada;
5. Horário de Funcionamento: de Segunda a Sexta-feira, das 09:00 às 12:00, das 14:00 às 17:30 horas - Sábado, das 09:00 às 12:00 horas;
6. Todas as emendas receberão parecer da Comissão de Revisão do Regimento Interno, no que diz respeito à sua admissibilidade e mérito;
7. A minuta de proposta de revisão do Regimento Interno, elaborada pela Comissão, estará disponível no site do CABV (www.cabv.com.br), em formato PDF, para impressão ou *download*, a partir das 00:00hs do dia 10 de agosto de 2008. O condômino interessado deverá acessar o site para tomar conhecimento da proposta. Cópia impressa da proposta poderá ser apanhada pelo condômino no Escritório de Administração do CABV, durante o seu horário de funcionamento.

Lembramos a todos que é de suma importância a participação nesse processo democrático de tomada de decisões, onde o posicionamento de cada um será levado em consideração. Esse é mais um momento no CABV de expressarmos, de forma coletiva, aquilo que verdadeiramente queremos para o nosso Condomínio. O Regimento Interno é o principal documento de normatização depois da Convenção.

Sobradinho-DF, 05 de agosto de 2008.

ALBERTO DOS SANTOS LIMA
Síndico do CABV

“EXERÇA SUA CIDADANIA, NÃO DELEGANDO O DIREITO AOS OUTROS DE OPINAREM POR VOCÊ.
ENVIE SUAS EMENDAS E SUGESTÕES! PARTICIPE!”